

Valida aqui
a certidão.

Validate a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7EFFG-TNGBQ-BTYHH-FZWK4>

| | | | | |
|---|--|------------------|--|-----------------------|
| RUBRICA | | IMÓVEL | CNPJ FLS.N. 085290.2.0002792-31 | MATRÍCULA N. 02792 |
| Data: 36 Quadra: 19 com 312,00 metros quadrados | | DATA 01 JUN 1977 | Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão | |
| REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO DE MARINGÁ | | | | |
| Av. Getúlio Vargas 266-Conj. 109/110 Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes | | | | |
| Dr. Milton Ribeiro Menezes Ofício Subro. - CFP 01346039 | | | | |
| LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL | | | | |
| Matr. n° 2792 | Imóvel: data de terres nº 36 (trinta e seis), da quadra 19 (--- dezenove ---) si tua da no loteamento denominado Jardim Ipanema, nesta Cidade. Área: 312,000 metros quadrados. Divisas: Metragens e Confrontações: "Divide-se: - Ao SO 31º 20' NE com a rua 20º 09 numa distância de 13,00 metros; ao SE 34º 20' NE com a data n.º 35 numa distância de 24,00 metros; ao NE 55º 40' com a data n.º 35 numa distância de 24,00 metros". Proprietário: CONSTRUTORA VICKY LTDA., sediada nesta cidade C.G.C.M.F. nº 75.317.206/0001-19, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 148.693. REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 2, nas Matrículas nos 00628, 01299 e 1300, deste Ofício. - Maringá, 16 de junho de 1.977. O Oficial:  | | | |
| R-1 | Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Segundo Tabelionato desta cidade, às fls 073, do Livro 190-N, em 26 de Janeiro de 1977, a Proprietária acima qualificada, representada, conforme consta na escritura, por Shigeki Andó, brasileiro, casado, arquiteto, residente nesta cidade, portador da cart. de identidade nº RG-324.056-PR. e do CPF nº 002.760.650, vendeu o imóvel objeto desta a - FARID SURGI S/A. - ENGENHARIA - CONSULTORES, sediada em Curitiba-Pr., C.G.C.M.F. nº 76.484.070/0001-24, com arquivamento na Junta Comercial do Paraná nº 33.453, representada, conforme consta da escritura, por Alvaro Dirceu de Camargo Viana, brasileiro, casado industrial, portador da Cart. de identidade nº RG-82.703-PR e do CPF nº 000.851.891-72. - Valor: Cr\$.15.500,00 (quinze mil e quinhentos cruzeiros) - Sisa re-colhida conf. talão nº 1047667, da Ex. de Rendas Est. Local - 1% sobre Cr\$. 7.052.500,00, em conj. c/ outros imóveis. - Obs. - CRS do INPS nº 9232077, arq. neste Ofício, sob nº 38/16-A. - Valor total do imóvel acima em conjunto c/ outros imóveis: Cr\$ 7.052.500,00 (sete milhões, cincocenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), pago da seguinte forma: Cr\$. 200.000,00 à vista; Cr\$. 300.000,00, com vencimento p/ 12-02-77; Cr\$. 500.000,00, com vencimento p/ 12-03-77; e, finalmente, Cr\$. 6.052.500,00, com vencimento p/ 12-6-77, representadas por notas promissórias. Demais condições constantes do título. Arq. nº058/37. Maringá, 16 de junho de 1.977. O Oficial:  | | | |
| Av- 2 | Conforme Autorização assinada pelo procurador da Vendedora, aqui arq. sob nº 30/21-A, juntamente com a procuração e títulos - averbo o cancelamento do vínculo das notas promissórias referidas no R-1. Maringá, 30 de setembro de 1.977. O Oficial:  | | | |
| R-3 | Conforme Contrato de Compra e Venda de Ratificação de Contrato de Repasse de Constituição de Hipoteca e de Caução de Direitos Creditórios, celebrado em Curitiba-Pr., em 30-09-77, a proprietária, representada por - seus Diretores, Lincoln Thiago Isaias Tarquini e Antônio Ildefonso Stockler, alienou o imóvel à COOPERA - UNTA HABITACIONAL CIDADE ALTA - COHAMA, c/ sede nesta cidade - CGC. nº 77.457.752/0001-00, representada, neste ato pelos Diretores, Osvaldo Luiz de Araújo e Eduardo Augusto Garcia, como consta no contrato, portador. Valor atribuído ao imóvel cf. requerimento arq. sob nº 07/50: Cr\$.18.500,00 (dezento mil e quinhentos cruzeiros). Valor total do contrato: Cr\$. 8.306.500,00 (oitenta milhões, trezentos e seis mil, quinhentos cruzeiros). (Sisa rec. 0,5% Cr\$. 8.306.500,00, cf. talão 1281976-0 - AR.local). Condicões: as do título. Obs.: fizemos arq. sob nº 07/50, uma via do contrato e o CQ.INPS nº 14-030-399-264, em nome da ora adquirente. Foram apresentados as Cert. Necrétivas Estadual e Municipal nºs 5359 e 5073/77, respectivamente. CQ.INPS nº 308.418, da Vendedora, cf. consta do contrato. Maringá, 22 de dezembro de 1.977. O Oficial:  | | | |

VIDE VERSO....

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL C.M. 085290.2.0002792-31

| | |
|---|---|
| R-4 (Av-07) | <p>Nos termos do Contrato menc. no R-3, a proprietária dá o imóvel com as benfeitorias ali existentes e as que forem acrescidas, em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência, a HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, com sede em Paleste-RS - CR\$ 92.859.800/0001, representado por seus Diretores, Artur Ferreira da Silva Moreira e José Plácido de Castro Nogueira, CONDIÇÕES PRAZOS E JUROS, repasse de Cr\$ 62.030.863,00 (sessenta e dois milhares, trinta mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros), equivalentes a 290.135 UFC do BNH, com prazo de carência até 19 meses, a partir da data da assinatura do contrato. O débito será, até o final do prazo de carência, liquidado de uma só vez ou mediante sub-rogação dos beneficiários finais na dívida em parcelas proporcionais ao saldo devedor das unidades habitacionais. Pena: as do título. Valor da garantia: p/ fins do art. 818 do CC e Civil, é de Cr\$ 8.306.500,00 = 3852 UFC do BNH, na data da assinatura do contrato (em conjunto c/ outros imóveis). Ratificam-se as demais condições. Obs.: CRS.LIMS nº 38.178, série "G", em nome do Credor. cf. consta do contrato. Maringá, 22 de dezembro de 1.977. O Oficial:</p> |
| Av-5 (Av-07) (Av-11) | <p>Constante cláusula "décima sexta", do Contrato acima, Habitasul Crédito Imobiliário S/A, em cumprimento ao disposto no Contrato de Empréstimo firmado c/ o BNH, em 30-09-77, pelo qual se confessou devedor ao BNH de Cr\$ 62.030.863,00 = 290.135 UFC de Cr\$ 213,80, cada uma, valor correspondente ao 3º trimestre de 1977, caucionado, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, sediado em Brasília-DF - CGCMF 33.633.666/001, representado por seu Diretor, Honório Petersen Hungria e pelo procurador, Luiz Antônio Veloso de Souza, Garante Regional do BNH p/ ga. região - Ciba-Pr, os direitos creditórios menç. no R-4. Obs.: arq. 07/50. Maringá, 22 de dezembro de 1.977. O Oficial:</p> |
| Av-6 | <p>Nos termos do requerimento assinado pelos representantes da Cooperativa Habitacional Cidade Alta, COHABA, instruído pela Certidão nº 600/79 fornecida pela S.O.V. da Prefeitura local, aqui arg. na Pasta Propriedade Intelectual com o CQ-IAPAS 96742 e a ata de Constituição da COHABA, procedo a averbação de uma residência em alienaria tipo C-3, com a área construída de 46,11m² e a área útil de 39,24m², edificada sobre o imóvel objeto desta. Sv. Maringá, 27 de junho de 1.979. O Oficial: - p/80</p> |
| Av-7 | <p>Nos termos da Cláusula "setima" do Contrato de Compra e Venda com Fato Adjetivo de Hipoteca, "Confissão de Divida, Caução de Crédito Hipotecário e Outras Avenças", arquivado sob nº 59/PP da coautoria, assinando em Porto Alegre-RS em 28-02-80, procedo o desligamento do imóvel objeto deste e o cancelamento parcial da hipoteca registrada sob o nº 05 na presente matrícula. mar. Maringá, 08 de agosto de 1.980. O Oficial:</p> |
| R-8 | <p>Nos termos da Cláusula "sexta" do contrato mencionado, a proprietária alienou o imóvel objeto desta, NELSON DE CAMPOS, segurado e sur. mulher DORCY FERNANDES DE CAMPOS, do 1º, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal, de bens, inscritos no CPF 152.518.619-15, residentes nesta cidade. VALOR: Cr\$ 311.601,13 (trezentos e onze mil, seiscentos e um cruzeiros e treze centavos), que serão pago neste ato pelos compradores mediante assunção de parte da dívida da vendedora para com o credor. (Sis, 0,5% S/CR\$311.601,13-talão nº 2043911-0). Condições: - o oficial:</p> |
| R-9 Av-13 | <p>Nos termos da Cláusula "sexta" do contrato mencionado, os proprietários se subrogam no débito mencionado no R-9, tanto somente no que se refere à parcela correspondente ao objeto desta, e conforme cláusula nova, da mesma forma, e respectiva hipoteca a HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada, o imóvel objeto desta, com todas as suas acessões, melhoramentos e benfeitorias que nele vieram a ser feitos ou incorporados. CONDIÇÕES = PESSOAS E JUROS: - Valor global da dívida Cr\$ 328.616,52 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e seis cruzados e cinquenta e dois centavos), sendo a dívida assumida Cr\$ 311.601,13; empréstimo suplementar = Cr\$ 47.493,49; prazo - 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de igual número; juro da prestação Cr\$ = 2.415,49, reajuste - 3% anualmente; taxa anual de juros nominal de 6,16% (referir de 6,273%, vencendo-se a primeira prestação em 28-02-80 e decrescendo as prestações seguintes, de um por outro, em progressão aritmética); prêmio mensal de seguro Cr\$ 07,34; taxa de administração mensal Cr\$ 07,57, total do encargo mensal R\$ 2.720,46; Data base de cálculos: 30-01-80; época de reajuste da prestação - 60 dias, após o momento do salário mínimo. De mais condições constantes do título. mar. Maringá, 08 de agosto de 1.980. O Oficial: -</p> |
| Av-10 | <p>Conforme parágrafo primeiro da cláusula nova do contrato mencionado, o Credor dá em Caução ao BANCO NACIONAL</p> <p>Valida aqui a certidão. Lada</p> |

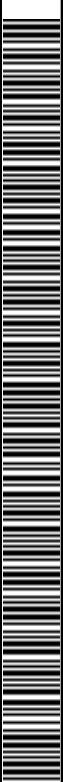


Validé aqui
a certidão.

| | | | | | | |
|--|--|--------------|------|-------|---------|-----------|
| RUBRICA | Data: | IMÓVEL | DATA | CNPJ | FLS. N. | MATRÍCULA |
| Gabriel Sidney de Toledo Menezes Assist. Subs.: CEP 01344-000/53 | 36 - Quadra: 19 - com 312,00 m ² situada no Jardim Ipanema - Maringá-PR. | 0 8 AGO 1980 | 02 | 02792 | | |
| REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO DE MARINGÁ | | | | | | |
| Av. Getúlio Vargas 266 - Conj. 107 a 110 - Ed. 3 Marias | | | | | | |
| Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes Oficial Subs. - CPF 01344-000/53 | | | | | | |
| Dr. Milton Ribeiro Menezes Titular/Vitalício - CPF 002156519 | | | | | | |
| LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL | | | | | | |
| DA HABITAÇÃO B.N.H., já qualificado, que recebe como garantia de dívida decorrente do empréstimo concedido na AV-5, os direitos creditórios mencionados no R-9. mab. Maringá, 08 de agosto de 1980. O Oficial: - | | | | | | |
| AV-11 | Nos termos do Instrumento de Re-Ratificação de Contrato de Empréstimo CGP-3000/266/80, assinado em 29-07-80 no Rio de Janeiro-RJ entre o Banco Nacional da Habitação e a Habitarsul Crédito Imobiliário S/A, aqui arq. na passada propriedade da Cobalta, procede a presente averbação para constar as seguintes alterações feitas no contrato - mencionado na Av-5 desta matrícula: o empréstimo será amortizado parceladamente, tão logo encerrado o prazo de carenagem que vai até 17-10-80; o débito será amortizado conforme Sistema Francês de amortização - Tabela Price em prestações mensais e consecutivas, acrescidas de juros conforme quadro especificado no contrato. Demais condições constantes do título. do. Maringá, 17 de setembro de 1980. O Oficial: - | | | | | |
| AV-12 | TÍTULO: Contrato Particular de Compra e Venda com Substituição de Devedor Hipotecário, assinado em Porto Alegre aos 30.12.86. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTES: Os proprietários. ADQUIRENTES: OSWALDO APPARECIDA SCOTTI, agricultor e sua mulher JANDIRA FABRE SCOTTI, do lar, brasileiros, inscritos no CPF 61.522.049-68, ele CI. 9.813.662-PR, ela filha de Francisco Fabre e Antonia Souza Fabre, T.E. 2.075, residentes nesta cidade. VALOR: CZ\$ 82.492,17. IMPOSTO. SISA 0,5% s/CZ\$54.492,17 e 2% s/CZ\$95.507,83 - Guia nº 2.246/87. CONDIÇÕES AS DO TÍTULO. ARQUITAMENTO:12/463. CUSTAS: CZ\$ 33,06 p/CFC e CZ\$ 132,27 p/FENIT, em conjunto com Av-13.1c. - Maringá, 03 de julho de 1987. O Titular: - | | | | | |
| AV-13 | Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato mencionado no R-12, os proprietários a título de pagamento da compra referida na Cláusula Segunda, com expressa anuência da Credora, se subrogam como devedores da dívida mencionada no R-9, desta matrícula, sendo o valor da dívida assumida de CZ\$ 54.492,17. Prazo: 217 meses. Vencimento da 1ª prestação: 30.01.87. Total do encargo mensal: CZ\$ 343,48. Ratificam-se as demais condições constantes do título. CUSTAS. Conforme consta no R-12. Maringá, 03 de julho de 1987. O Titular: - | | | | | |
| AV-14 | Nos termos da Lei 1296/79 de 25.06.79, a Rua 28109 foi alterada para a Rua Maifá. Arquivo: PPF de ruas. pc. Maringá, 18 de abril de 2001. Elizete Aparecida Gonçalves da Silveira-Autorizada 2001 | | | | | |
| AV-15-2792 | Nos termos do Instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avendas, datado em 29-10-2001, aqui arquivado sob n.09/256-A, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n.09 e averbada sob n.13, nesta matrícula. Protocolo n.123542 em 30-06-2003. Enrolamentos VRC 630,00 ± R\$66,15. It. Maringá, 02 de julho de 2003. Priscila Cristina Chilulo Autorizada | | | | | |
| AV-16-2792 | Nos termos do documento mencionado na av-15, procedo o cancelamento da caução averbada sob n.10, nesta matrícula. Arquivo e protocolo descritos na av-15. Enrolamentos VRC 315,00 = R\$33,07. It. Maringá, 02 de julho de 2003. Priscila Cristina Chilulo Autorizada | | | | | |
| AV-17-2792 | Av-17-2792: Nos termos do requerimento e documento aqui arquivados sob n. 34/2-RAR, fago a presente averbação para constar corretamente o número da CI RG, de Oswaldo Apparecido Scattti, como sendo 9.813:662-3P. protocolo 136102 em 31.08.2005. Enrolamentos: 315,00-vrc. pc. Maringá, 31 de agosto de 2005. Ivone Canonici - Autorizada | | | | | |

R-18 no verso

Validé a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7EFFG-TNGBQ-BTYHH-FZWK4>





Validé aqui
a certidão.

www.onu.

Documento assinado digitalmente
www.registradoresonline.org.br

SaEc
Serviço de Aceleração
eletrônica Compartilhada

CNM 085290.2.0002792-31

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-18-2792: Nos termos do Formal de Partilha expedido pela Doutora Mylene Rey de Assis Fogagnoli, MM. Juiza de Direito da Vara Cível da comarca de Marialva-PR, aos 18-08-2005, tendo seu inicio em 21.12.04, homologado por sentença em 01.02.2005, tendo sido requerido e deferido a dispensa do prazo de transito-em-julgado-extrajudicial dos autos 443/2004 de Arrolamento, procedo o presente registro para constar que em virtude do falecimento dos proprietários, o imóvel objeto desta matrícula fica pertencendo na proporção de 1/3 para cada um dos seguintes herdeiros filhos: AUREO APARECIDO SCUTTI, casado com Mariola Sales Scutti em 05.06.86, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele agricultor, CI.RG. 3.444.860-4-PR, CPF 493.515.339-68, ela agricultora, CI.RG. 3.803.640-8 PR, CPF 602.327.499-49, residentes e domiciliados na Rua Maisa, 22, Bairro Cidade Alta, nesta cidade; OSWALDO APARECIDO SCUTTI FILHO casado com Rosilene da Silva Scutti em 03.10.2011, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, CI.RG. 4.685.277-0-PR, CPF 756.313.939-72, ela do lar, CI.RG. 6.031.057-2-PR, CPF 021.23 0.739-89, residentes e domiciliado na cidade de Alto Taquari-MT; e SILVANA APARECIDA SCUTTI GARBUGIO, casada com Fabio Muri Garbugio em 17.05.96, sob o regime de comunhão parcial de bens, ela professora economista, CI.RG. 5 971.928-9-PR; CPF 930.326.928-20, ele professor agricultor, CI.RG. 4.615.589-0-PR, CPF 899.868.069-68, residente e domiciliado na Rua Altino Pereira, 434, centro, em Alto Taquari-MT, todos brasileiros. VALOR: R\$ 30.000,00. INCM 4% s/R\$ 33.000,00. Condições: as do título. Protocolo 135921 em 19.08.2005. Emolumentos: R\$ 312,00 VRC. Isento de Funreus conforme decreto judicial 251/99. pc. Maringá, 31 de agosto de 2005.

R-19-2792. Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia n. 4000912-2, emitida por Aureo Aparecido Scutti em 23.10.2004, em favor do Banco do Brasil S.A. (Agencia Catedral-PR), no valor de R\$ 149.881,25 com vencimento final para 15.07.2010, cujo aditivo é datado de 19.09.2005, do qual fica uma via aqui arquivada, como parte da garantia em hipoteca cedular de 1º grau o imóvel desta matrícula. Avalistas: Euclides Orvatti, Teresinha Orvatti, Dejair Orvatti e Maria Lucia Fátima B., de Lima. Intervenientes garantias: os próprios tátios. Juros e demais condições constantes do aditivo. Ratifica-se a cédula ora aditada em todos os seus termos cláusulas e condições não expressamente alterados. Protocolo n. 136512, em 22.09.05. Arquivo n. 41/4-C. Emolumentos: 630,00 VRC. Maringá, 23 de setembro de 2005. Dr. Gabriela F. de Menezes Riofusseus

Av-20: Prenotação n. 191383 em 08/01/2013. Nos termos do Ofício n. 0112/2013 expedido pelo Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, desta comarca, nos termos dos autos n. 1078/2006 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, procedo o registro para constar que o imóvel desta foi arrematado por: IBRAHIM CHAMMA FARES, brasileiro, divorciado, agricultor, CI.RG. 1168396-6-PR, CPF n. 329.109.759-9, residente e domiciliado na Rua Alfredo Punhol, n. 1315, Zona 05, Maringá-PR. Valor: R\$ 81.000,00. ITBI pago conforme guia apresentada. Condições: as do título. Emissita a DOI por este Serviço. Funreus: R\$ 162,00, arquivado sob n. 313/50-F-2. Emolumentos: 4.312,00 VRC=R\$ 607,99. AL. Maringá, 09 de janeiro de 2013. Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-21: Prenotação n. 191384 em 08/01/2013. Nos termos da Carta de Arrematação expedida pelo Doutor Mario Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, desta comarca, nos termos dos autos n. 1078/2006 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, procedo o registro para constar que o imóvel desta foi arrematado por: BRAHIM CHAMMA FARES, brasileiro, divorciado, agricultor, CI.RG. 1168396-6-PR, CPF n. 329.109.759-9, residente e domiciliado na Rua Alfredo Punhol, n. 1315, Zona 05, Maringá-PR. Valor: R\$ 81.000,00. ITBI pago conforme guia apresentada. Condições: as do título. Emissita a DOI por este Serviço. Funreus: R\$ 162,00, arquivado sob n. 313/50-F-2. Emolumentos: 4.312,00 VRC=R\$ 607,99. AL. Maringá, 09 de janeiro de 2013. Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-22: Prenotação n. 205488 em 10.07.2014. Nos termos da escritura pública de pacto antenupcial lavrada no 5º tabelionato local, livro 215-N, fls. 0405, aos 16.09.2013, apresentada na forma de corídia datada em 03.07.2014, o proprietário, qualificado, e Janaina Deodato da Silva, CI.RG. n. 6.333.641-1-PR, CPF n. 016.871.129-08, convencionaram que o regime de bens a vigorar no casamento seja o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. Demais condições constantes no título que encontra-se registrado sob n. 16214 no livro 3-auxiliar, nesta data, neste Serviço. Funreus, isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 6 da Lei 12.216/98. Emolumentos 20,00 VRC = R\$ 3,14. Jb. Maringá, 14 de julho de 2014. Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira - Autorizada

R-23-2-792. Prenotação n. 292478 em 12/04/2023. Nos termos do termo de penhora expedido aos 03/11/2022, pelo Doutor Artron Vargas da Silva, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Maringá-PR - PROJUDI, autos de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Rural, n. 0010992-36.2009.8.16.0017, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Banco do Brasil S.A e executado: Aureo Aparecido Scutti, Dejair Orvatti, Euclides Orvatti, Maria Lucia de Fátima Barbosa de Lima, Marilda Sales Scutti e Teresinha Orvatti. Valor da causa: R\$ 222.233,16. Valor da dívida: R\$ 1.049.506,50. Funreus guia n. 14000000915829-5, pago R\$ 1.099,01 em 19/04/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 3,6366. FUNDEP: R\$ 15.9115. Selos: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFR12.ASXIV.MLPF-LaAGJ.F7946. Prenotação: 10,00 VRC = R\$ 2,46. Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. Arquivamento: 7,00 VRC = R\$ 1,72. Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. Ic. Maringá, 19 de abril de 2023. Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira - Autorizada



Validé aqui
a certidão.

Validé a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7EFFG-TNGBQ-BTYHH-FZWK4>

CNM 085290.2.0002792-31

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marinas - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-242-792: Prenotação n. 295109 em 28/06/2023. Nos termos da Decisão expedida aos 31/05/2023, pelo Doutor Mário Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito da 1^a Vara Cível de Maringá/PR - PROJUDI, procedo a anulação da arrematação registrada sob n. 21, nesta. Funtejus: R\$ 19,37, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,5498, FUNDEP: R\$ 8,00, código FUNARPE: SFR12.153kv.sWPK4.UWeGy.F794q.ja. Maringá, 13 de julho de 2023. Priscila C. Chileno Machado de Oliveira - Autorizada

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Avenida Getúlio Vargas, n. 266, Sala 110, Centro.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 2.792 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. CERTIFICO FINALMENTE que, se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº 296496 em 10/08/2023, Termo de penhora, referente a esta matrícula. Custas: (157,25 VRC) = R\$ 60,55 sendo: Busca R\$ 4,44; Certidão R\$ 34,24; SELO RI2 (FUNARPE) R\$ 8,00; SELOR13(FUNARPE) R\$ 1,50; ISS: R\$ 0,77;FUNREUS: R\$ 9,67; FADEP: R\$ 1,93. Certidão emitida às 10:35:11 hs. Maringá, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2023.



| | | |
|--|--------|---------------|
| RUBRICA | FLS.N. | MATRÍCULA N.º |
| Priscila C. Chileno Machado de Oliveira Func. Autorizada Portaria 2023 | 03 | 2.792 |

